



Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas — Paraná

MATRICULA Nº.4532 — PROTOCOLO Nº.17.596.-

06 de julho de 1987.-

IMÓVEL:- O Apartamento nº.102, situado no Terceiro Pavimento ou Segundo Andar do EDIFÍCIO PRISCILA, desta cidade, com a área total de 235,9546m²., sendo 149,977m². de área privativa, e 85,9776m². de área de uso comum, da área de cada pavimento, do sub-solo, incluindo - uma garagem, entrada social, pavimento de lazer, e casa das máquinas; fração ideal no terreno de 32,95m²., confronta-se:- "Pela frente, com a Avenida Arapongas, ao lado direito, com parte do apartamento 101, e com área de uso comum, ao fundo com o lote nº.16, e ao lado esquerdo, com o lote nº.18/19." Registros Anteriores R.2-1537, R.7-1537 e R.8-1537, todos deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS:-** LAURO BERALDERI, do comércio, RG.303.346-Pr., e C.P.F. sob nº.011.329.979-69., e sua mulher LAIR DE OLIVEIRA BERALDERI, do lar, RG.1.277.260-Pr., casa dos pelo regime de Comunhão de Bens, brasileiros, residentes nesta cidade, dou fé.-

AV.1-4532 - Prot.29.532 - 01.06.2000. - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força de requerimento devidamente assinado pela parte interessada, para constar que o proprietário Lauro Beralderi, é inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob nº.011.329.979-68, e não como consta nesta matrícula, conforme Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, ficando fotocópia do mesmo, juntamente com o requerimento, arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 01 de junho de 2000.

R.2-4532 - Prot.29.532 - 01.06.2000 - Por Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada no 2º Serviço Notarial desta cidade, livro nº.0122-N, fls.124, aos 14.08.1998, os proprietários LAURO BERALDERI e s/m. LAIR DE OLIVEIRA BERALDERI, já qualificados, doaram o imóvel constante da presente matrícula a **EDGAR BERALDERI**, do comércio, RG.704.881-Pr., e s/m.**SANDRA ASTUTTI BERALDERI**, professora, RG.1.683.962-Pr., brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, na vigência da lei 6515/77, inscritos no CPF.188.843.859-20, residentes nesta cidade; **MAURO BERALDERI**, do comércio, RG.1.123.993-Pr. e CPF.205.914.899-53 e s/m.**MARIA ELIZABETH NOVAES PIMPÃO BERALDERI**, Setentária da Justiça, RG.571.715-Pr. e CPF.501.327.419-20, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, ao qual foi atribuído o valor de R\$70.000,00 - Guia de recolhimento GR-PR. no valor de R\$1.460,00 - 4% sobre R\$36.500,00 paga em 14.08.98, juntamente com outros imóveis. Certidão Negativa nº.722/2000, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 04.05.2000. Desta 1.260,00VRC. R\$94,50. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 01 de junho de 2000.-

- continua no verso -

A presente certidão, na forma do Art.19 § 1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.

CNM 145912.2.0004532-02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

R.3-4532 - Prot.29.532 - 01.06.2000 - Nos termos da Escritura Pública objeto do R.5-4545, fica instituído usufruto vitalício do imóvel constante da presente matrícula a favor de LAURO BERALDERI e s/m LAIR DE OLIVEIRA BERALDERI, já qualificados. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 01 de junho de 2000.

AV.4-4532 - Prot. 2992 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a homologação da Separação Judicial Consensual, do casal Mauro Beralderi e Maria Elizabeth Novaes Pimpão Beralderi, nos autos nº.2225/2005, transitado em julgado em 25.11.2005, pelo MM: Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Londrina-Pr. Dr. Carlos Mauricio Ferreira, voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja: **MARIA ELIZABETH NOVAES PIMPÃO FERREIRA**, conforme Certidão de Casamento nº.907, livro BA-003, fls.04, com averbação de separação, expedida pela Oficial do Registro Civil desta cidade, aos 07.12.2006, ficando fotocópia da mesma, juntamente com o requerimento arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 08 de agosto de 2007.

R.5-4532 - Prot. 2992 - Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Acidentes do Trabalho, da Comarca de Londrina-Pr., aos 29.03.2007, extraído dos autos nº.2225/2005, de Separação Judicial Consensual, de Mauro Beralderi e Maria Elizabeth Novaes Pimpão-Ferreira, homologada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Família de Londrina-Pr. Dr. Carlos Mauricio Ferreira, em 25.11.2005, o **imóvel constante da presente matrícula** foi atribuído a **MAURO BERALDERI**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG.1.123.993-Pr. e CPF.205.914.899-53, residente à Av. Arapongas, 903, Aptº.102, Centro, nesta cidade, ao qual foi atribuído o valor de R\$.140.000,00. Guia de Recolhimento GR-PR. no valor de R\$.1.659,36 - paga em 23.03.2007. Funrejus nº.198/10000210-4, no valor de R\$.63,87, paga em 10.04.2007. Emitida DOI. Desta: 4.312,00VRC. R\$.452,76. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 08 de agosto de 2007.

AV.6-4532 - Prot. 3120 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a homologação do Divorcio, do casal Edgar Beralderi e Sandra Astutti Beralderi, nos termos da Escritura Pública de Divorcio Direto, lavrada no 2º. Serviço Notarial desta cidade, livro 145/N, fls.146, em 24.04.2007, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja: **SANDRA ASTUTTI**, conforme Certidão de Casamento nº.713, livro BA-002, fls.115, com averbação de divorcio, expedida pela Oficial do Registro Civil desta cidade, aos 27.08.2007, ficando fotocópia da mesma, juntamente com o requerimento arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 13 de setembro de 2007.

AV.7-4532 - Prot. 3120 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a conversão da separação em Divorcio, de Mauro Beralderi e Maria Elizabeth Novaes Pimpão Ferreira, nos termos da Escritura Pública, lavrada no 2º. Serviço Notarial desta cidade, livro 145/N, fls.143, em 18.04.2007, conforme Certidão de Casamento nº.907, livro BA-003, fls.004, com averbação de divorcio, expedida pela Oficial do Registro Civil desta cidade, aos 18.05.2007, ficando fotocópia da mesma, juntamente com o requerimento arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 13 de setembro de 2007.

- continua ficha 02 -

CNM 145912.2.0004532-02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 4.532

FICHA Nº 02

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

AV.8-4532 - Prot.3120 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar o falecimento do usufrutuário LAURO BERALDERI, conforme Certidão de Óbito nº.032208, livro C-033, fls.241, expedida pelo Oficial do 2º Registro Civil da cidade de Londrina-Pr., aos 27.08.2007, ficando fotocópia da mesma, juntamente com o requerimento, arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 13 de setembro de 2007.

AV.9-4532 - Prot.3120 - Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o cancelamento do usufruto instituído a favor de LAIR DE OLIVEIRA BERALDERI, objeto do R.3-4532, de acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, livro nº.316, às fls.157, em data de 12.09.2007. Guia de Recolhimento, GR-PR. cessação de usufruto, no valor de R\$3.400,00 - 4% sobre R\$85.000,00 - paga em 28.08.2007, cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 13 de setembro de 2007.

R.10-4532 - Prot.3120 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, livro 316, fls.157, aos 12.09.2007, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, Edgar Beralderi, brasileiro, divorciado, do comércio, RG.704.881-Pr. e CPF.188.843.859-20, residente à Avenida Arapongas, 913, Apto.102, Edifício Priscila, nesta cidade; Sandra Astutti, brasileira, divorciada, professora, RG.1.663.962-Pr. e CPF.323.372.219-20, residente à Rua Rolinhas, 213, Centro, nesta cidade e Mauro Beralderi, brasileiro, divorciado, do comércio, RG.1.123.993-Pr., e CPF.205.914.899-53, residente à Av. Arapongas, 913, Apto.102, nesta cidade, venderam o mesmo a **MARCUS VINICIUS BOTTIGELLI LAZARO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, industrial, RG.6.377.335-2-PR. e CPF.019.124.609-39, residente à Rua João Huss, 200, Apto.404, Gleba Palhano, em Londrina-Pr., pelo valor de R\$.110.000,00 - Guia de Recolhimento do ITBI nº.907/2007, no valor de R\$.2.200,00 - 2% sobre R\$.110.000,00 - paga em 30.08.2007. Certidões Negativas nºs.3222/07 a 3224/07, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em 21.08.2007. Funrejus nº.07064001700010071, no valor de R\$.246,00 - pago em 12.09.2007. Desta: 4.312,00VRC. R\$.452,76. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 13 de setembro de 2007.

R.11-4532 - Prot. 4327 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 2º Serviço Notarial desta cidade, livro nº.147-N, fls.172, em 27.12.2007, o proprietário do imóvel constante da presente matrícula, Marcus Vinicius Bottigelli Lazaro, já qualificado, vendeu o mesmo à **CARLOS PUGLIESE JUNIOR**, brasileiro, odontólogo, RG.704.239-PR. e CPF.005.688.309-97, casado pelo regime de Comunhão de Bens, anterior à lei 6515/77, com LECY NELCY ARLANT PUGLIESE, brasileira, do lar, RG.800.203-Pr. e CPF.007.190.799-85, residente e domiciliado à Rua Tucanos, 644, Centro, nesta cidade, pelo valor de R\$.110.000,00 - Guia de recolhimento do ITBI nº.634/2008, no

CNM 145912.2.0004532-02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69GW-35QN6-8V988-V8ZB>





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

valor de R\$.2.200,00 - 2% sobre R\$.110.000,00 - paga em 26.06.2008. Certidão Negativa nº.5181/08, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Anexos desta Comarca, em 17.12.2007. Funrejus nº.07065003200010171, no valor de R\$.246,00 - paga em 21.12.2007. Desta: 4.312,00VRC. R\$.452,76. O referido é verdade e dou fé.

Arapongas, 06 de agosto de 2008.

RG.12-4532 - Prot.14.708 de 17 de setembro de 2014.- Por Formal de Partilha, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Infância e Juventude/Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial - PROJUDI, em 18.03.2014, extraído dos autos nº.0002706-43.2013.8.16.0045 de Inventário (rito de Arrolamento), dos bens deixados pelo falecimento de Leczy Nelcy Arlant Pugliese (CPF.007.190.799-85), conforme sentença homologada pela MM.Juiza de Direito desta Comarca, em 27.11.2013, coube ao viúvo meeiro **CARLOS PUGLIESE JUNIOR**, brasileiro, viúvo, cirurgião dentista RG.704.239-SP e CPF.005.688.309-97, residente e domiciliado na Rua Tucanos, 644, Centro, em Arapongas-PR, **uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel** constante da presente matrícula, no valor de R\$.150.000,00, aos herdeiros **PEDRO ALBERTO PUGLIESE**, brasileiro, empresário, RG.1.309.856-PR e CPF.542.118.599-00, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VANDRA MARIA GODOY PENNACCHI PUGLIESI, brasileira, empresária, RG.4.123.050-9-PR e CPF.585.941.599-00, residente e domiciliado na Rua Mucho, 55, Jardim Morumbi, em Arapongas-PR e **LUIZ ROBERTO PUGLIESE**, brasileiro, empresário, RG.1.044.810-PR e CPF.363.478.339-72, casado pelo regime de Comunhão de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº.10.350, neste Serviço Registral, com MARIA CRISTINA GIOCONDO PUGLIESE, brasileira, empresária, RG.1.706.097-0-PR e CPF.014.974.669-54, residente e domiciliado na Rua Marabú, 259, Apartamento 10 - Centro, em Arapongas-PR, **uma parte ideal correspondente a 16,66% do imóvel** constante da presente matrícula, no valor de R\$.50.000,00, a cada um, e aos herdeiros **CARLOS PUGLIESE**, brasileiro, solteiro, empresário, RG.9.902.426-7-PR e CPF.043.425.829-61, residente e domiciliado na Rua Pombas, 1.189, Centro, em Arapongas-PR; **TATIANE VANESSA MOLERO PUGLIESE**, brasileira, solteira, empresária, RG.9.902.333-3-PR e CPF.053.855.349-94, residente e domiciliada na Rua Pombas, 1.189, Centro, em Arapongas-PR e **ANDREA CRISTIANA GIOCONDO PUGLIESE GOMES**, brasileira, do lar, RG.8.027.419-0-PR e CPF.006.649.699-33, casada pelo regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº.19.563, no Serviço Registral de Rolândia-PR, com LUIS HENRIQUE PEREIRA GOMES, residente e domiciliada na Rua Tucanos, 644, Centro, em Arapongas-PR, **uma parte ideal correspondente a 5,55% do imóvel** constante da presente matrícula, no valor de R\$.16.666,67, a cada um. Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$.300.000,00.- Guias de Recolhimento - Causa-Mortis - ITCMD - no valor total de R\$.172.191,94 - 4% de R\$.4.304.798,67, pagas em 21.08.2013 e 22.08.2013, juntamente com outros imóveis, conforme Declaração nº.201300032959-5, Sistema ITCMD WEB-PR, da Receita Estadual, datada de 16.08.2013. Certidão Negativa nº.13.650/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 10.09.2014. Funrejus isento de acordo com o Art. 1º da Lei 12.604 de 02.07.99 que altera o Art. 3º, inciso VII, b, 8 da Lei 12.216 de 15.07.98.

Continua na ficha 03

/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69GW-35QN6-8V988-V82ZB>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **14.591-2**
 e o código de verificação do documento: **RGR7HGQE**
 Consulta disponível por 30 dias



100

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



CNM 145912.2.0004532-02

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXNZ LFVKW 8SQKT 9ANND





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruíra, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
ARAPONGAS - PARANÁ
DR. RICARDO ANTONIO CRASSANO

MATRÍCULA Nº **4.532**
FICHA Nº **03**

CNM 145912.2.0004532-02

Emitida DOI. Desta: 4.312,00VRC - R\$676,98. SELO DIGITAL Nº 4nff0.D4NTu.f3Rng,
Controle:z3Pfe.7Xf5.Arapongas, 14 de outubro de 2014.

AV.13-4.532 - Prot.17.987 de 15 de março de 2016.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força do Ofício, datado de 02.03.2016, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, de Arapongas-PR, extraído dos autos nº.0001890-56.2016.8.16.0045, de Ação de Improbidade Administrativa, em que o Ministério Público do Estado do Paraná, promove contra Ciavina Comercial Arapongas e Veículos Nacional (CNPJ.75.298.875/0001-92), Fácil Car Logística de Veículos Ltda (CNPJ.08.981.298/0001-70), Socofer Construções e Empreendimentos Ltda (CNPJ.81.638.124/0001-07), Luiz Roberto Pugliese (CPF.363.478.339-72), Pedro Alberto Pugliese (CPF.542.118.599-00) e Rosimeide Molero Pugliese (CPF.596.596.379-34), para constar a **indisponibilidade da parte ideal do imóvel constante desta matrícula**, pertencente a Luiz Roberto Pugliese e Pedro Alberto Pugliese, até o limite de, R\$2.280.000,00. Desta: 2.156,00VRC. SELO DIGITAL Nº KUht0.D4dCU.f0Wng, Controle:zkPfe.7Xk6. Arapongas, 07 de abril de 2016.

AV.14-4.532 - Prot.18.727 de 17 de junho de 2016.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força do Ofício 0278/2016, datado de 09.06.2016, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, de Arapongas-PR, extraído dos autos nº.0001891-41.2016.8.16.0045, de Ação Civil de Improbidade Administrativa, em que o Ministério Público do Estado do Paraná, promove contra Luiz Roberto Pugliese; Pedro Alberto Pugliese e Vandra Maria Godoy Pennacchi Pugliesi, para constar a **indisponibilidade da parte ideal do imóvel constante desta matrícula**, pertencente a Luiz Roberto Pugliese, Vandra Maria Godoy Pennacchi Pugliesi e Pedro Alberto Pugliese, valor da causa R\$743.300,00. Desta: 2.156,00VRC, a receber. SELO DIGITAL Nº ojkGh.DLCvM.fKTFU, Controle:blWww.cUzbX. Arapongas, 13 de julho de 2016.

AV.15-4.532 - Prot.20.542 de 03 de maio de 2017.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força do Ofício, datado de 17.04.2017, da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas-PR, extraída dos autos nº.0003432-75.2017.8.16.0045, de Ação Civil de Improbidade Administrativa, que o Ministério Público de Arapongas-PR, promove contra Luiz Roberto Pugliese (CPF.363.478.339-72), para constar a **indisponibilidade da parte ideal do imóvel constante desta matrícula**, pertencente a Luiz Roberto Pugliese, até o limite de R\$2.913.981,00. Desta: 2.156,00VRC - R\$392,39 (a receber). SELO DIGITAL Nº WjJew.KdZC6.k5TFU, Controle:blWzw.WLNzX. Arapongas, 26 de maio de 2017.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69GW-35QN6-8V988-V8Z2B>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

2017.-

AV.16-4.532 - Prot.21.188 de 28 de agosto de 2017.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, para constar o **cancelamento da indisponibilidade, objeto da averbação 15-4532**, de acordo com o Ofício, extraído dos autos 0003432-75.2017.8.16.0045, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas, datado de 23.08.2017, o qual, fica arquivado neste Serviço Registral. **Funrejus isento de acordo com determinação judicial.** O referido é verdade e dou fé. Desta: **Nihil de acordo com determinação judicial.** SELO DIGITAL Nº U6DKE.hwn8d.bLTFU, Controle: bLRLw.udAuz. Arapongas, 25 de setembro de 2017.-

AV.17-4.532 - Prot.21.438 de 11 de outubro de 2017.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força do Ofício, datado de 29.08.2017, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas-PR, extraída do processo nº.0008543-40.2017.8.16.0045, de Ação Civil de Improbidade Administrativa, que o Ministério Público de Arapongas-PR, promove contra, promove contra Luiz Roberto Pugliese (CPF.363.478.339-72), para constar a **indisponibilidade da parte ideal do imóvel constante desta matrícula, pertencente a Luiz Roberto Pugliese.** Funrejus a receber. Desta: 2.1256,00VRC - a receber. SELO DIGITAL Nº JMpOp.PRYoA.EKTFU, Controle: bLArw.jrKIM. Arapongas, 10 de novembro de 2017.-

AV.18-4.532 - Prot.22.216 de 27 de março de 2018.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a alteração do nome da proprietária Tatiane Vanessa Molero Pugliese para Tatiane Vanessa Molero Pugliese Ferreira, em virtude da mesma ter contraído matrimônio pelo regime de Separação total de Bens, aos 30.03.2017, com Igor Protzek Ferreira, alterando-se conseqüentemente seu estado civil para "CASADA", conforme Certidão de Casamento matrícula 081695/01 55 2017 2 00050 217 0019159 16, expedida pela Oficial do Registro Civil da cidade Arapongas - PR, aos 30.03.2017, ficando fotocópia da mesma, juntamente com o requerimento arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Desta: 60,00VRC - R\$11,58. SELO DIGITAL Nº. 7eokt.2akC6.YPTFU, Controle: bL7zw.UuGmX. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 23 de abril de 2018.-

AV.19-4.532 - Prot.22.216 de 27 de março de 2018.- Certifico que em data de hoje averbei a presente por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar que Tatiane Vanessa Molero Pugliese Ferreira e Igor Protzek Ferreira, **convencionaram com o regime de Separação Total de Bens**, após a realização do casamento, conforme lhes faculta da Lei 6.515/77, comunicando desta forma todos os seus bens e direitos, inclusive frutos e rendimentos deles obtidos, tão pouco frutos civis de trabalho de cada cônjuge ou de ambos, abrangendo os bens havidos a qualquer título ou natureza, seja por aquestos, compra, herança ou doação e nem as benfeitorias e acessórios futuros de bens particulares de cada cônjuge, razão pela qual, cada um dos cônjuges terá seu exclusivo domínio, posse e livre administração,

Continua na ficha 04

CNM 145912.2.0004532-02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69GW-35QN6-8V988-V8Z2B>





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
ARAPONGAS PARANÁ
DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 4.532
FICHA Nº 04

CNM 145912.2.0004532-02

desta forma sendo incomunicáveis, em caso algum de seus bens responderão pelos encargos assumidos pelo outro cônjuge, sendo que os bens particulares ficarão sob administração exclusiva de cada cônjuge, com plena liberdade de alienar, vender, ceder, doar, gravar ou onerar, independentemente da anuência do outro cônjuge, inclusive com referência aos imóveis e participações societárias, sendo que ambos os cônjuges ficarão responsáveis pelas despesas domésticas e dos filhos comuns do casal na proporção igual de metade para cada cônjuge, de acordo com a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no 1º Serviço Notarial de Arapongas-PR, livro 381, fls.124, em 19.01.2017, registrado sob nº 11.739, no livro de 3 de Registro Auxiliar, neste Serviço Registral, de acordo com o artigo 244 da Lei 6015/73 e artigo 523 do Código de Normas do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Desta: 60,00VRC.- R\$11,56, SELO DIGITAL Nº 7eokt.2akC6.YPTFU, Controle: bL7zw.UuGmX. Arapongas, 23 de abril de 2018.

R.20-4.532 - Prot.26.644 de 07 de julho de 2020.- Nos termos do Ofício, expedido pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas-PR, aos 06.07.2020, extraído do processo nº.0001303-44.2010.8.16.0045, de Ação Civil de Improbidade Administrativa, que o Ministério Público do Estado do Paraná, move contra Luiz Roberto Pugliese (CPF.363.478.339-72) e Maria Cristina Giocondo Pugliese (CPF.014.974.669-54), procedo o registro da **PENHORA da parte ideal** do imóvel constante da presente matrícula, pertencente a Luiz Roberto Pugliese e Maria Cristina Giocondo Pugliese. Valor da Causa - R\$9.251.000,00. FUNREJUS - à receber. Desta: 1.293,60VRC - à receber. SELO DIGITAL Nº. uNwT2.kJBoA.IvTFU, Controle: bLHrw.Jj3vc. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 05 de agosto de 2020.

R.21-4.552 - Prot.27.386 de 21 de outubro de 2020.- Por força do Termo de Penhora de Imóvel, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas-PR - PROJUDI, aos 21.10.2020, extraído do processo nº 0001303-44.2010.8.16.0045, de Cumprimento de Sentença, que o Ministério Público do Estado do Paraná, move contra Luiz Roberto Pugliese (CPF.363.478.339-72) e Maria Cristina Giocondo Pugliese (CPF.014.974.669-54), procedo o registro da **PENHORA sobre a parte ideal do imóvel constante da presente matrícula, pertencente a Luiz Roberto Pugliese e Maria Cristina Giocondo Pugliese**. Valor da Causa - R\$.251.000,00. Depositário: Luiz Roberto Pugliese. FUNREJUS - a receber Desta: 1.293,60VRC. a receber. SELO DIGITAL- Nº. 2018515PVAA000000000320V. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 20 de novembro de 2020.

Continua no verso

/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69GW-35QN6-8V988-V82ZB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **14.591-2**
 e o código de verificação do documento: **RGR7HGQE**
 Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXNZ LFVKW 8SQKT 9ANND



Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Continuação Ficha nº 4

CNM 145912.2.0004532-02

R.22/4.532 - Protocolo nº 35.175 de 12/09/2023 - PENHORA. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS (CPF sob nº.76.958.966/0001-06). **EXECUTADO:** LUIZ ROBERTO PUGLIESE (CPF sob nº. 363.478.339-72). **TÍTULO:** Conforme Termo de Penhora, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas - PROJUDI, extraído dos autos nº.0006780-82.2009.8.16.0045, de Ação de Dano ao Erário, datado de 12/09/2023, **parte ideal do imóvel desta matrícula, foi PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$.536.290,24 (quinhentos e trinta e seis mil e duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 318,23. FUNDEP: R\$ 15,9115. ISS: R\$ 7,9558. SELO: 0,00. FUNARPEN: SFRILyJK4P.Caf8d-WQGMq.FN55q. e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas). Arapongas, 14 de setembro de 2023. If. Escrevente Autorizada: (Maria Júlia Ribeiro de Faria de Lima).

Av.-23 - Matrícula nº 4.532 - Protocolo nº 37.018 em 22/05/2024 - INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, número de protocolo nº.202405.2215.03346116-1A-530, processo nº.00099183720218160045, datado de:22/05/2024, emitida pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE de bens** da **parte ideal** da presente matrícula pertencente a **LUIZ ROBERTO PUGLIESE**, inscrito no CPF sob nº.363.478.339-72. Custas, impostos e taxas a receber: FUNREJUS R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,7255. ISS: R\$ 4,3628. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFR12.v5wMv.OKzHE-Pyn4n.FN55q. (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas) O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada: (Letícia Estefani Fonseca Fernandes). Arapongas, 29 de maio de 2024.

Av.-24 - Matrícula nº 4.532 - Protocolo nº 37.404 em 04/07/2024 - ESTADO CIVIL. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõe Espólio de Carlos Pugliese Junior, lavrada no Tabelionato de Notas de Cambé-PR, às folhas 098/107, livro 00446-N, em 28/03/2024, instruído de Certidão de Casamento matrícula nº.081695 01 55 2006 2 00028 176 0012518 71, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Arapongas-PR, procedo a presente averbação para constar a alteração do estado civil de **ANDREA CRISTIANA GIOCONDO PUGLIESE GOMES** de casada para divorciada, conforme prova averbação constante da Certidão de Casamento, em cumprimento ao Mandado Judicial expedido pela Dra. Tatiane Garcia Silvério de Oliveira Claudino, MMª. Juíza de Direito da Vara da Família desta Comarca, extraído dos autos nº.0000632-16.2013.8.16.0045, transitado em julgado em 18/05/2013. FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Custas: 315,02 VRC=R\$ 87,26, ISS: R\$ 2,1815, FUNDEP: R\$ 4,3630. FUNARPEN: SFR12.65Zbv. sozNL-Dk44h.FN55q. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada: (Letícia Estefani Fonseca Fernandes). Arapongas, 08 de julho de 2024.

Continua na ficha 05:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69GW-35QN6-8V988-V82ZB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ

Sheila Rheinheimer
Oficial Titular

Matrícula
4.532

Ficha
05

Rubrica

CNM 145912.2.0004532-02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Av.25/4.532 - Protocolo nº 37.404 de 04/07/2024 - ALTERAÇÃO DE NOME. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõe Espólio de Carlos Pugliese Junior, lavrada no Tabelionato de Notas de Cambé-PR, às folhas 098/107, livro 00446-N, em 28/03/2024, instruído de Certidão de Casamento com averbação de divórcio matrícula nº.81695 01 55 2006 2 00028 176 0012518 71, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Arapongas-PR, procedo a presente averbação para constar que com o divórcio, Andrea Cristiana Giocondo Pugliese Gomes, voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **ANDREA CRISTIANA GIOCONDO PUGLIESE**. FUNREJUS recolhido R\$ 4,14. Emolumentos: 60,00 VRC igual a R\$ 16,62. FUNDEP: R\$ 0,8310. ISS: R\$ 0,4155. SELO: 1,00. FUNARPEN: SFRI1.6Edu7.cOzke-MEOab. FN55q. Arapongas, 08 de julho de 2024. NP. Escrevente Autorizada: (Letícia Estefani Fonseca Fernandes).

Av.-26 - Matrícula nº 4.532 - Protocolo nº 37.404 em 04/07/2024 - ESTADO CIVIL. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõe Espólio de Carlos Pugliese Junior, lavrada no Tabelionato de Notas de Cambé-PR, às folhas 098/107, livro 00446-N, em 28/03/2024, instruído de Certidão de Casamento matrícula nº.081695 01 55 2022 00061 196 0022438 18, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Arapongas-PR, procedo a presente averbação para constar a alteração do estado civil de **ANDREA CRISTIANA GIOCONDO PUGLIESE**, de divorciada para **CASADA**, em virtude da mesma haver contraído matrimônio com **VICTOR HUGO BATALHA**, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG.12.919.856-7-SESP-PR e inscrito no CPF nº.089.887.749-06, pelo regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº.6.515/77 em 11/03/2022. FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Custas: 315,02 VRC=R\$ 87,26, ISS: R\$ 2,1815, FUNDEP: R\$ 4,3630. FUNARPEN: SFRI2.65xbv.sozNL-Kk34h.FN55q. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada: (Letícia Estefani Fonseca Fernandes). Arapongas, 08 de julho de 2024.

Av.-27 - Matrícula nº 4.532 - Protocolo nº 37.404 em 04/07/2024 - REGIME DE BENS. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõe Espólio de Carlos Pugliese Junior, lavrada no Tabelionato de Notas de Cambé-PR, às folhas 098/107, livro 00446-N, em 28/03/2024, instruído de Certidão do Registro nº.13.557, do livro nº 03 - Registro auxiliar do 1º. Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas-PR,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69GW-35QN6-8V988-V82ZB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruíra, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Continuação Ficha nº 5

CNM 145912.2.0004532-02

procedo a presente averbação para constar que a proprietária **ANDREA CRISTIANA GIOCONDO PUGLIESE BATALHA** e seu marido **VICTOR HUGO BATALHA**, já qualificados, convencionaram o regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, em 11/03/2022. FUNREJUS recolhido R\$ 1,38. Emolumentos: 20,00 VRC igual a R\$ 5,54. FUNDEP: 0,2770. ISS: R\$ 0,1385. FUNARPEN: SFRI1.6Eeu7.cOzkE-cEhab.FN55q. Arapongas, 08 de julho de 2024. Escrevente Autorizada: (Letícia Estefani Fonseca Fernandes).

Av.-28 - Matrícula nº 4.532 - Protocolo nº 37.404 em 04/07/2024 - ESTADO CIVIL. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõe Espólio de Carlos Pugliese Junior, lavrada no Tabelionato de Notas de Cambé-PR, às folhas 098/107, livro 00446-N, em 28/03/2024, instruído de Certidão de Casamento matrícula nº.081695 01 55 2023 2 00064 092 0023234 51, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Arapongas-PR, procedo a presente averbação para constar a alteração do estado civil de **CARLOS PUGLIESE**, de solteiro para **CASADO**, em virtude do mesmo haver contraído matrimônio com **IVANA YUMI SAITO PEREIRA PUGLIESE**, brasileira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.523.508-9-SESP-PR e inscrita no CPF nº 078.684.789-18, pelo regime de Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 em 07/06/2023. FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Custas: 315,02 VRC=R\$ 87,26, ISS: R\$ 2,1815, FUNDEP: R\$ 4,3630. FUNARPEN: SFRI2.65hvv.sozNL-HkL4h.FN55q. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada: (Letícia Estefani Fonseca Fernandes). Arapongas, 08 de julho de 2024.

Av.-29 - Matrícula nº 4.532 - Protocolo nº 37.404 em 04/07/2024 - REGIME DE BENS. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõe Espólio de Carlos Pugliese Junior, lavrada no Tabelionato de Notas de Cambé-PR, às folhas 098/107, livro 00446-N, em 28/03/2024, instruído de Certidão do Registro nº.13.556, do livro nº 03 - Registro auxiliar do 1º. Serviço de Registro de Imóveis de Arapongas-PR, procedo a presente averbação para constar que o proprietário **CARLOS PUGLIESE**, e sua mulher **IVANA YUMI SAITO PEREIRA PUGLIESE**, já qualificados, convencionaram o regime de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77 em 07/06/2023. FUNREJUS recolhido R\$ 1,38. Emolumentos: 20,00 VRC igual a R\$ 5,54. FUNDEP: 0,2770. ISS: R\$ 0,1385. FUNARPEN: SFRI1.6Ezu7.cOzkE-dEYab.FN55q. Arapongas, 08 de julho de 2024. Escrevente Autorizada: (Letícia Estefani Fonseca Fernandes).

Av.30/4.532 - Protocolo nº 37.404 de 04/07/2024 - FALECIMENTO. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõe Espólio de Carlos Pugliese Junior, lavrada no Tabelionato de Notas de Cambé-PR, às folhas 098/107, livro 00446-N, em 28/03/2024, acompanhada da certidão de óbito matrícula
Continua na ficha nº 6.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69GW-35QN6-8V988-V8Z2B>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ

Sheila Rheinheimer
Oficial Titular

Matrícula
4.532

Ficha
06

Rubrica

CNM 145912.2.0004532-02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

nº.081695 01 55 2017 4 00043 036 0027408 80, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Arapongas-PR, procedo a presente averbação para constar o **FALECIMENTO** do **Sr. CARLOS PUGLIESE JUNIOR**, ocorrido em 09/08/2017. FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,1815. SELO: 8,00. FUNARPEN: SFR12.65vbw.sozNL-nkV4h.FN55q. Arapongas, 08 de julho de 2024. NP. Escrevente Autorizada: (Letícia Estefani Fonseca Fernandes).

R.31/4.532 - Protocolo nº 37.404 de 04/07/2024 - PARTILHA, TRANSMITENTE: Espólio de Carlos Pugliese Junior, já qualificado. **ADQUIRENTES:** herdeiros filhos: **LUIZ ROBERTO PUGLIESE**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. 1.044.810-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 363.478.339-72, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, em 21/01/1982, com **MARIA CRISTINA GIOCONDO PUGLIESE**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG.1.706.097-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº.014.974.669-54, residente e domiciliado na Rua Marabu, 259, Apto nº.10, Centro, em Arapongas-PR; **PEDRO ALBERTO PUGLIESE**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. 1.309.856-5-SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 542.118.599-00, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 16/05/1995, com Vandra Maria Godoy Pennacchi Pugliesi, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG.4.123.050-9-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº.585.941.599-00, residente e domiciliado na Rua Falcão, 525, apto 1103, Centro, em Arapongas-PR, **uma parte ideal de 16,66% do imóvel da presente matrícula, para cada um. E herdeiros netos:** **ANDREA CRISTIANA GIOCONDO PUGLIESE BATALHA**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.027.419-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 006.649.699-33, casada pelo regime de Separação Total de Bens na vigência da Lei 6.515/77, em 11/03/2022, com Victor Hugo Batalha, brasileiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG. 12.919.856-7-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº.089.887.749-06, residente e domiciliada na Suiriri Tropical, nº.47, em Arapongas-PR; **TATIANE VANESSA MOLERO PUGLIESE FERREIRA**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.902.333-3-SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 053.855.349-94, casada pelo regime de Separação Total de Bens na vigência da Lei 6.515/77, em 30/03/2017, com Igor Protzek Ferreira, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG.8.160.504-1-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº.068.603.379-58, residente e domiciliada na José Riva, nº.330, Jardim Espanha, em Apucarana-PR;

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69GW-35QN6-8V988-V82ZB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruíra, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Continuação Ficha nº 6

CNM 145912.2.0004532-02

CARLOS PUGLIESE, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG. 9.902.426-7-SESP-PR e inscrito no CPF sob nº 043.425.829-61, casado sob o regime de Separação Total de Bens na vigência da Lei 6.515/77, em 21/07/2023, com Ivana Yumi Saito Pereira Pugliese, brasileira, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade RG.10.523.508-9-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº.078.684.789-18, residente e domiciliado na Rua Íbis, 45, Centro, em Arapongas-PR, **uma parte ideal de 5,55% do imóvel da presente matrícula, para cada um**. Totalizando a parte ideal de 50,00%, que pertencia a Carlos Pugliese Junior. **TÍTULO:** Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõe Espólio de Carlos Pugliese Junior, lavrada no Tabelionato de Notas de Cambé-PR, às folhas 098/107, livro 00446-N, em 28/03/2024, a parte ideal de 50,00% do imóvel desta matrícula, foi atribuído o valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais), SISTEMA ITCMD WEB-PR, Declaração nº.202400009134-9. Guias de Recolhimento no valor total de R\$.8.841,25, paga em 21/03/2024, alíquota de 4% sobre R\$.221.031,36. FUNREJUS pelo notário, guia nº.14000000010243714-4, recolhido R\$.442,06, em 21/03/2024. CNIB negativa. Emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00 VRC igual a R\$ 1.194,42. FUNDEP: R\$ 59,7200. ISS: R\$ 29,8600. SELO: 8,00. FUNARPEN: SFR12.65Ybv.sozNL-mkp4h.FN55q. Arapongas, 08 de julho de 2024. Escrevente Autorizada: (Letícia Estefani Fonseca Fernandes).

Av.32/4.532 - Protocolo nº 37.404 de 04/07/2024 - ENDEREÇO E CADASTRO IMOBILIÁRIO. Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens que compõe Espólio de Carlos Pugliese Junior, lavrada no Tabelionato de Notas de Cambé-PR, às folhas 098/107, livro 00446-N, em 28/03/2024, acompanhada da Certidão Positiva Com Efeito de Negativa de Imóvel nº.10628/2024, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 20/03/2024, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está situado na **Avenida Arapongas, nº.913, Centro em Arapongas-PR**, bem como constar a **inscrição municipal nº.01.01.0076.0035.010 e cadastro imobiliário nº. 25640**. FUNREJUS recolhido R\$ 21,82. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,1815. FUNARPEN: SFR12.65Ybv.sozNL-mkp4h.FN55q. Arapongas, 08 de julho de 2024. NP. Escrevente Autorizada: (Letícia Estefani Fonseca Fernandes).

Av.-33 - Matrícula nº 4.532 - Protocolo nº 38.585 em 18/11/2024 - AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÃO. Em cumprimento ao Mandado de Averbação datado de 18/11/2024, pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas/PR, autuado sob nº 0001303-44.2010.8.16.0045 do mov. 364.1, determinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Otavio Alves de Souza, nos autos de Violação aos Princípios Administrativos, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, contra LUIZ ROBERTO PUGLIESE e MARIA CRISTINA GIOCONDO PUGLIESE, procedo a presente averbação para constar **A RESTRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA do imóvel desta matrícula, que somente poderá ocorrer por meio de autorização judicial, com a reserva da cota parte de 16,66% da parte executada**. FUNREJUS isento, conforme art. 3, Continua na ficha nº 7.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/A69GW-35QN6-8V988-V8Z2B>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ
Sheila Rheinheimer
Oficial Titular

Matrícula
4.532

Ficha
07

Rubrica

CNM 145912.2.0004532-02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

VII, 'b', item 19, da Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos: 315,02 VRC igual a R\$ 87,26. FUNDEP: R\$ 4,3630. ISS: R\$ 2,1815. FUNARPEN: SFRI2.m5Z7v.F6z2G-vbP4C.FN55q. Arapongas, 22 de novembro de 2024. JDN. Escrevente Autorizada: (Natália Pernia de Santana).

Av.-34 - Matrícula nº 4.532 - Protocolo nº 40.662 em 22/08/2025 - INDISPONIBILIDADE. Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, número de protocolo nº.202508.2116.04206877-IA-410, processo nº.00115076920188160045, datado de: 21/08/2025, emitida pela 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal da presente matrícula, pertencente à LUIZ ROBERTO PUGLIESE, inscrito no CPF sob nº.363.478.339-72.** Conforme prova referida ordem. Custas, impostos e taxas a receber: FUNREJUS R\$ 43,63. Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,7255. ISS: R\$ 4,3628. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRI2.z5Aov.NUzDs-cRM4r.FN55q. (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas) O referido é verdade e dou fé. JF. Escrevente Autorizada: (Letícia Estefani Fonseca Fernandes). Arapongas, 05 de setembro de 2025.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor da matrícula nº 4.532, CNM: 145912.2.0004532-02**, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.

Arapongas, 28 de novembro de 2025.
(assinado digitalmente)
Sheila Rheinheimer
Agente Delegada



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

